



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO
CONTRATO N° 019/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 01/2021

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo galão de 20 litros de Arla para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes a Prefeitura Municipal de Laranjeiras de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n° 01/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CONTRATADA: ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

VALOR: R\$ 27.180,45 (Vinte e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei n°. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13019-SECRETARIA MUN.DE INFR.E SERV.URBANOS

15.122.0018313 - MAN.DA SECR.DE INFR.E SERV.URBANOS 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário;

17004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0001.6318 MAN.DA SECR.DE ADM.GERAL

33.90.30.00-Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário

17009 - SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0001.6322 - MAN.DA SECR.DE CULTURA

001 Recurso Ordinário.

17014 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.122.0001.6326 - MAN.DA SECR.DE TRANSPORTES

33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001Recurso Ordinário

23001 - SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2096 - MAN.DA SECR.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001Recurso Ordinário,111-MDE

12.361.0005.2087 - MAN.DO SAL.EDUCAÇÃO-SAE,

FR-120-SALÁRIO EDUCAÇÃO

27001 - SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTT,

04.122.0001.6341-MAN.DA SECRETARIA DE TRÂNSITO-SMTT, 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001Recurso Ordinário

BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002 e na Lei Complementar n° 123/2006.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2021.

LIVYA LAYS DOS SANTOS
Presidente da C.P.L